

V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 15.006.267/0001-63

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.267/0001-63 (“Fundo”), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo (“Termo de Apuração”), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal, com prazo de resposta pelos Cotistas até 04 de agosto de 2026 (“Consulta Formal”).

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1.1. Sendo aprovada a matéria constante do item 1 acima, restará aprovada a liquidação da Classe, a ser realizada após a conclusão da Operação, com a consequente entrega aos Cotistas da Classe dos (i) ativos constantes da carteira da Classe, quais sejam, as Cotas VVRI11, conforme fator de proporção a ser informado oportunamente pelo Administrador previamente à liquidação da Classe, e (ii) eventuais recursos em caixa detidos pela Classe após o pagamento integral de todas as despesas e encargos;
- 1.2. Sendo a matéria do item 1 aprovada, o cronograma detalhado da Operação e da liquidação do VVRI11 será divulgado oportunamente.

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando, aproximadamente, 96.356% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: 25% das Cotas emitidas pela Classe

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	96.311%	0.024%	0.021%	Aprovada

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**